

Cigarros eletrônicos: regulamentação divide indústria, entidades de saúde e senadores

agência **senado**

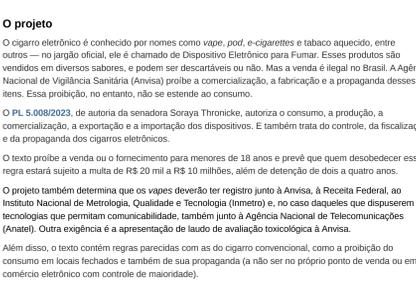
Luiza Melo (sob supervisão)
Publicado em 30/9/2024

Está prestes a ser votado na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado (CAE) um projeto de lei que regulamenta o consumo e o comércio de cigarros eletrônicos (PL 5.008/2023). Também chamados de vapes, atualmente esses produtos são vendidos legalmente no país. A proposta é criada e cercada de controvérsias: uma das preocupações é o consumo precoce dos jovens, principais usuários do produto. Segundo a pesquisa Covitel 2023, pelo menos 4 milhões de brasileiros já utilizaram o dispositivo.

O assunto coloca em lados opostos a indústria do tabaco e entidades de saúde. Essa divisão também existe entre os senadores, embora todos concordem que é necessário proteger os jovens.

Para a autora do projeto, Soraya Thronicke (Podemos-MS), a regulamentação permitirá um melhor controle do comércio, inclusive com o combate às vendas ilegais, e viabilizará uma melhor proteção dos potenciais consumidores — especialmente crianças e adolescentes. O senador Eduardo Gomes (PL-TO), relator da matéria, tem a mesma opinião. Eles também avaliam que, na prática, a proibição hoje vigente é ineficaz. “As pessoas vão continuar usando e comprando, e por isso é preciso haver uma regulamentação adequada”, argumenta Dr. Hiran (PP-PR). A iniciativa conta com o apoio da indústria do tabaco; seus representantes afirmam que as novas regras vão gerar mais empregos e mais arrecadação por parte do governo.

Para os que são contra a regulamentação, como Zenadeu Maia (PSD-RN) e Eduardo Girão (Novo-CE), a liberação do produto é um risco à saúde pública e levará a um consumo ainda maior entre os jovens. Isso poderia ampliar o número de casos de câncer e, como consequência, os gastos do Sistema Único de Saúde — SUS. Onívisto Guimarães (Podemos-PR) lembra que tanto a Anvisa quanto associações médicas em vários países se opõem ao uso de cigarros eletrônicos. Já Humberto Costa (PT-PE) avalia que “esses produtos podem provocar danos muito mais rápidos e internamente do que o cigarro tradicional”. A Organização Mundial da Saúde (OMS) se posicionou claramente contra os vapes; seu diretor-geral, Tedros Adhanom Ghebreyesus, declarou que esses dispositivos são vendidos para os jovens “para torná-los dependentes da nicotina”.



Projeto regulamentação e comercialização dos cigarros eletrônicos, que hoje são vendidos ilegalmente no país. Imagem: 1356/Folha

O projeto

O cigarro eletrônico é conhecido por nomes como vape, *pod*, e *cigarettes* e tabaco aquecido, entre outros — no jargão oficial, ele é chamado de Dispositivo Eletrônico para Fumar. Esses produtos são vendidos em diversos sabores, e podem ser descarteáveis ou não. Mas a venda é ilegal no Brasil. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) proíbe a comercialização, a fabricação e a propaganda desses itens. Essa proibição, no entanto, não se estende ao consumo.

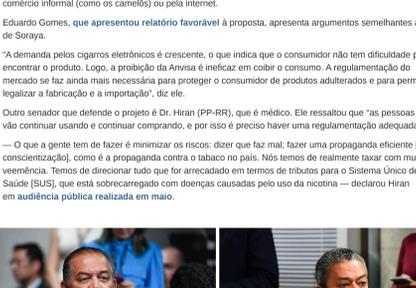
O PL 5.008/2023, de autoria da senadora Soraya Thronicke, autoriza o consumo, a produção, a comercialização, a exportação e a importação dos dispositivos. E também trata do controle, da fiscalização e da propaganda dos cigarros eletrônicos.

O texto proíbe a venda ou o fornecimento para menores de 18 anos e prevê que quem desobedecer essa regra estará sujeito a multa de R\$ 20 mil a R\$ 10 milhões, além de detenção de dois a quatro anos.

O projeto também determina que os vapes deverão ter registro junto à Anvisa, à Receita Federal, ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e, no caso daqueles que dispuserem de tecnologias que permitam comunicabilidade, também junto à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). Outra exigência é a apresentação de laudo de avaliação toxicológica à Anvisa.

Além disso, o texto contém regras parecidas com as do cigarro convencional, como a proibição do consumo em locais fechados e também de sua propaganda (a não ser no próprio ponto de venda ou em comércio eletrônico com controle de maioridade).

Atualmente, o projeto está em análise na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), onde seu relator é o senador Eduardo Gomes.



A autora do projeto, Soraya Thronicke afirma que a regulamentação aumentará o controle sobre os vapes. Imagem: Barreto/Agência Senado

A favor da regulamentação

Para Soraya Thronicke, a regulamentação é necessária para viabilizar o controle da produção, do comércio e da propaganda do cigarro eletrônico. E também para evitar que esses produtos sejam oferecidos a crianças e adolescentes. Hoje, ressalta ela, qualquer pessoa pode comprar o dispositivo por meio do comércio informal (como os camelôs) ou pela internet.

Eduardo Gomes, que apresentou relatório favorável à proposta, apresenta argumentos semelhantes aos de Soraya.

“A demanda pelos cigarros eletrônicos é crescente, o que indica que o consumidor não tem dificuldade para encontrar o produto. Logo, a proibição da Anvisa é ineficaz em cobrar o consumo. A regulamentação do mercado se faz ainda mais necessária para proteger o consumidor de produtos adulterados e para permitir legalizar a fabricação e a importação”, diz ele.

Outro senador que defende o projeto é Dr. Hiran (PP-RR), que é médico. Ele ressaltou que “as pessoas vão continuar usando e continuar comprando, e por isso é preciso haver uma regulamentação adequada”.

— O que a gente tem de fazer é minimizar os riscos: dizer que faz mal, fazer uma propaganda eficiente [de conscientização], como é a propaganda contra o tabaco no país. Nós temos de realmente taxar com muita veemência. Temos de direcionar tudo que for arrecadado em termos de tributos para o Sistema Único de Saúde [SUS], que está sobrecarregado com doenças causadas pelo uso da nicotina — declarou Hiran em audiência pública realizada em maio.



Eduardo Gomes, relator do projeto, e Dr. Hiran: a proibição atual não restringe o consumo. Imagem: Roque de Sá/Agência Senado

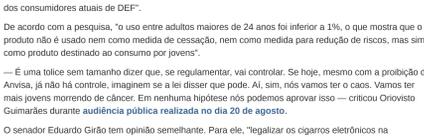


Segundo Eduardo Gomes, outros benefícios da iniciativa seriam a geração de empregos e o aumento da receita tributária. Em seu relatório, ele cita estudo da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg, segundo o qual há uma demanda potencial por cigarros eletrônicos de R\$ 7,5 bilhões por ano, que, se concretizada, poderia levar à criação de até 114 mil novos postos de trabalho (formais e informais).

O estudo da Fiemg também indica que a regulamentação levaria a um aumento de R\$ 673 milhões por ano na arrecadação do governo. Os setores que mais contribuiriam para isso seriam o de fabricação de produtos de fumo (R\$ 135,9 milhões) e o da agricultura (R\$ 113,24 milhões).

Outra entidade que apoia a iniciativa é a Associação Brasileira da Indústria do Fumo (Abifumo), que em 20 de agosto divulgou uma nota em defesa do projeto. A Abifumo enfatiza que “a proibição dos cigarros eletrônicos já se mostrou ineficiente” e “a regulamentação é realidade em mais de 90 países, como Estados Unidos, Canadá, Inglaterra, Suécia e Nova Zelândia”.

“Os países desenvolvidos encontraram maneiras de restringir os produtos a adultos fumantes como alternativas de menor risco, como cientificamente comprovado. (...) Somente o avanço deste tema no Congresso poderá estabelecer parâmetros de composição, restrições a embalagens e sabores apelativos, controle dos pontos de vendas, entre diversos outros aspectos que hoje são amplamente ignorados pela clandestinidade”, diz o documento.



Manifestação a favor do cigarro eletrônico, em frente à sede da Anvisa, em Brasília. Imagem: Fátima Rodrigues/Procedimentos/Agência Brasil

Contra a regulamentação

Os senadores contrários ao projeto também apresentam uma série de argumentos. Um dos principais é a atração que os cigarros eletrônicos exercem sobre os jovens, iniciando-os no tabagismo — o que pode aumentar ainda mais o número dos casos de câncer de pulmão.

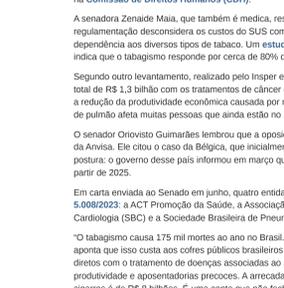
A Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) já apontava em 2019 que “a maior prevalência de uso atual de DEF [Dispositivo Eletrônico para Fumar] foi observada na faixa etária de 15 a 24 anos (2,38%), perfazendo 70% dos consumidores atuais de DEF”.

De acordo com a pesquisa, “o uso entre adultos maiores de 24 anos foi inferior a 1%, o que mostra que o produto não é usado nem como medida de cessação, nem como medida para redução de riscos, mas sim como produto destinado ao consumo por jovens”.

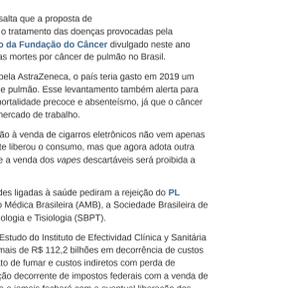
— É uma tolice sem tamanho dizer que, se regulamentar, vai controlar. Se hoje, mesmo com a proibição da Anvisa, já não há controle, imaginem se a lei disser que pode. AI, sim, nós vamos ter o caos. Vamos ter mais jovens morrendo de câncer. Em nenhuma hipótese nós podemos aprovar isso — criticou Onívisto Guimarães durante audiência pública realizada no dia 20 de agosto.

O senador Eduardo Girão tem opinião semelhante. Para ele, “legalizar os cigarros eletrônicos na esperança de que iremos diminuir o comércio paralelo é uma talacha. Temos de seguir as normativas da Anvisa, que se manifestou pela manutenção da proibição [em abril deste ano]”. Além disso, ele defende mais fiscalização e um maior controle das fronteiras, dos locais de venda e das redes sociais.

Girão é autor de um projeto de lei que proíbe a fabricação, a importação, a comercialização e a publicidade de cigarros eletrônicos: o PL 4.356/2023. Essa matéria está em análise na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA).



Eduardo Girão e Zenadeu Maia estão entre os senadores que defendem a proibição. Imagem: Magalhães/Agência Senado e Roque de Sá/Agência Senado



Também contrário à regulamentação, o senador Randolfo Rodrigues (PT-AP) apresentou um projeto de lei — o PL 6.161/2023 — que tipifica como crime o ato de vender ou oferecer cigarros eletrônicos a crianças ou adolescentes, com pena de reclusão de dois a seis anos e multa. Para implementar essa tipificação, a proposta prevê alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente. O texto está em análise na Comissão de Direitos Humanos (CDH).

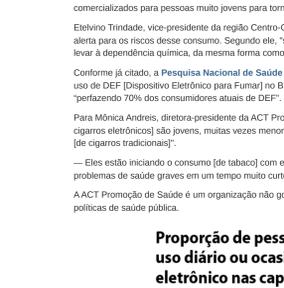
A senadora Zenadeu Maia, que também é médica, ressalta que a proposta de regulamentação desconsidera os custos do SUS com o tratamento das doenças provocadas pela dependência aos diversos tipos de tabaco. Um estudo da Fundação do Câncer divulgado neste ano indica que o tabagismo responde por cerca de 80% das mortes por câncer de pulmão no Brasil.

Segundo outro levantamento, realizado pelo Inspier e pela AstraZeneca, o país teria gasto em 2019 um total de R\$ 1,3 bilhão com os tratamentos de câncer de pulmão. Esse levantamento também alerta para a redução da produtividade econômica causada por mortalidade precoce e absenteísmo, já que o câncer de pulmão afeta muitas pessoas que ainda estão no mercado de trabalho.

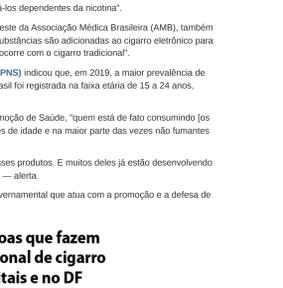
O senador Onívisto Guimarães lembrou que a oposição à venda de cigarros eletrônicos não vem apenas da Anvisa. Ele citou o caso da Bélgica, que inicialmente proibiu o consumo, mas que agora adota outra postura: o governo desse país informou em março que a venda dos vapes descartáveis será proibida a partir de 2025.

Em carta enviada ao Senado em junho, quatro entidades ligadas à saúde pediram a rejeição do PL 5.008/2023: a ACT Promoção da Saúde, a Associação Médica Brasileira (AMB), a Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC) e a Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT).

“O tabagismo causa 1,75 mil mortes ao ano no Brasil. Estudo do Instituto de Efectividade Clínica y Sanitaria aponta que isso custa aos cofres públicos brasileiros mais de R\$ 112,2 bilhões em decorrência de custos diretos com o tratamento de doenças associadas ao ato de fumar e custos indiretos com perda de produtividade e aposentadorias precoces. A arrecadação decrescente de impostos federais com a venda de cigarros é de R\$ 8 bilhões. É uma conta que não fecha e jamais fechará com a eventual liberação dos DEFs [dispositivos eletrônicos para fumar], muito pelo contrário”, diz a nota.



Randolfo Rodrigues e Onívisto Guimarães também são contra a regulamentação. Imagem: Roque de Sá/Agência Senado e Mendes Oliveira/Agência Senado



Consumo precoce

Tanto os senadores que apoiam a regulamentação do cigarro eletrônico — e a consequente liberação do seu consumo — quanto os que são contra a proposta reiteram sua preocupação com o consumo precoce do tabaco. E entidades como a Organização Mundial da Saúde (OMS) alertam para o risco de que os vapes induzam os jovens a se iniciar no tabagismo cada vez mais cedo.

O diretor-geral da OMS, Tedros Adhanom Ghebreyesus, declarou que “os cigarros eletrônicos são comercializados para pessoas muito jovens para torná-los dependentes da nicotina”.

Etelvino Trindade, vice-presidente da região Centro-Oeste da Associação Médica Brasileira (AMB), também alerta para os riscos desse consumo. Segundo ele, “substâncias são adicionadas ao cigarro eletrônico para levar à dependência química, da mesma forma que ocorre com o cigarro tradicional”.

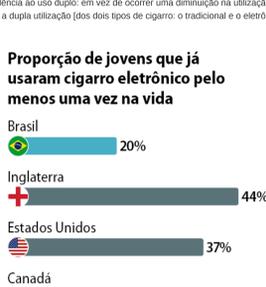
Conforme já citado, a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) indicou que, em 2019, a maior prevalência de uso de DEF [Dispositivo Eletrônico para Fumar] no Brasil foi registrada na faixa etária de 15 a 24 anos, “perfazendo 70% dos consumidores atuais de DEF”.

Para Mônica Andreis, diretora-presidente da ACT Promoção de Saúde, “quem está de fato consumindo [os cigarros eletrônicos] são jovens, muitas vezes menores de idade e na maior parte das vezes não fumantes [de cigarros tradicionais]”.

— Eles estão iniciando o consumo [de tabaco] com esses produtos. E muitos deles já estão desenvolvendo problemas de saúde graves em um tempo muito curto — alerta.

ACT Promoção de Saúde é um organização não governamental que atua com a promoção e a defesa de políticas de saúde pública.

Proporção de pessoas que fazem uso diário ou ocasional de cigarro eletrônico nas capitais e no DF



Fonte: Vigitel, 2023
agência **senado**

A estudante Anna Clara de Oliveira é usuária dos cigarros eletrônicos há quatro anos. Hoje, aos 21, ela diz que sente falta de exercícios físicos. Segundo ela, “as substâncias são adicionadas ao cigarro eletrônico para levar à dependência química, da mesma forma que ocorre com o cigarro tradicional”.

— Temos o receio sobre como esses jovens [consumidores dos vapes] estarão no longo prazo. Teoricamente, os jovens têm uma reserva pulmonar maior e, muitas vezes, os sintomas são uma consequência em menor proporção. Mas, à medida que forem envelhecendo, a tendência fisiológica é que a atuação dessas substâncias tenha um impacto muito maior.

Fernanda Maia também contesta a ideia de que esses dispositivos auxiliem na redução do uso do cigarro tradicional.

— Existe uma tendência ao uso duplo: em vez de ocorrer uma diminuição na utilização [do cigarro tradicional], ocorre a dupla utilização [dos dois tipos de cigarro: o tradicional e o eletrônico] — explica a fisioterapeuta.

Proporção de jovens que já usaram cigarro eletrônico pelo menos uma vez na vida



Prevalência do uso de cigarros eletrônicos, em 2022, entre jovens de 18 a 24 anos no Brasil e entre jovens de 16 a 19 anos na Inglaterra, no Canadá e nos Estados Unidos.
Fonte: Covitel 2022; Hammond et al., 2023.
agência **senado**

Campanhas de conscientização

A necessidade de esclarecimentos sobre os riscos dos cigarros eletrônicos — especialmente para os jovens — é outro ponto de concordância entre os que defendem a regulamentação, como Dr. Hiran, e aqueles que são contra a iniciativa, como Humberto Costa (ambos são médicos).

Já existem campanhas de conscientização sobre o tabagismo. Uma delas foi instituída pela Lei 7.488, de 1986: o Dia Nacional do Combate ao Fumo, por meio do Ministério da Saúde, promovida nesse período “uma campanha de âmbito nacional visando alertar a população para os malefícios advindos com o uso do fumo”. Em 2024, a campanha do Dia Nacional de Combate ao Fumo tem o seguinte tema: “Tabagismo: os danos para a gestante e para o bebê”.



Campanhas de combate ao fumo: preocupação com gestantes, crianças e adolescentes. Reprodução

Em 1987, a Organização Mundial da Saúde (OMS) criou o Dia Mundial Sem Tabaco, cigarro eletrônico nos jovens. E a entidade faz um alerta: atualmente, cerca de 37 milhões de jovens entre 13 e 15 anos consomem alguma forma de tabaco.

Cigarros eletrônicos

São dispositivos nos quais uma bateria aquece solução líquida (e-líquidos), que contém, em sua maioria, nicotina em diferentes concentrações, água, aditivos que imprimem sabor e aromas, propileno glicol e glicerina. Ele produz um aerossol (popularmente chamado de vapor) que é inalado pelo usuário.

Cigarros aquecidos ou produtos de tabaco aquecido

São dispositivos que produzem aerossóis contendo nicotina e produtos químicos tóxicos, por meio do aquecimento do tabaco ou ativação de um dispositivo contendo tabaco.

Vaporizadores de ervas secas

Aquecem o tabaco picado ou outras ervas, produzindo aerossol.

Produtos híbridos

Possuem características de cigarros eletrônicos e de vaporizadores de ervas secas. Contêm dois reservatórios: um armazena ervas picadas e o outro, o líquido.

Fonte: Instituto Nacional de Câncer (Inca)
agência **senado**

Reportagem: Luiza Melo (sob supervisão de Paola Lima)
Edição: Ricardo Koiti Koshimizu
Infografia: Diego Jimenez

Pesquisa e edição de fotos: Ana Volpe e Bernardo Ururahy
Edição multimídia: Bernardo Ururahy
Imagem de capa: Joedson Alves/Agência Brasil

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

Veja mais informações

senadonoticias